

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 17/06/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 10.06.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 235/2020 – CMDU

PROCESSO: 1964/2020

INTERESSADO: CREDIE & CIA LTDA

PLEITO: DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo o **DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós, s/n (Ramal do Wallace Oliveira), pois não há garantias legais de acesso ao lote e assim o claro não cumprimento os requisitos legais para o caso em tela.

Esclarecer que o cerne da questão está no acesso pelo Ramal Wallace, pois este, conforme Parecer GMU não é público e ainda, ao que consta, também não é do interessado.

Ausência da SEMINF (problemas com a conexão da internet).

2. DECISÃO N.º 236/2020 – CMDU

PROCESSO: 4277/2019

INTERESSADO: DELTA MAQUINAS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo o **REENQUADRAMENTO PARA TIPO 3**, para o imóvel localizado na Avenida Max Teixeira, nº 588 – Flores, diferente do voto primordial, corroborando com a análise da Comissão Técnica da CTPCU sendo **DESAVORÁVEL** ao reenquadramento das atividades, uma vez que os elementos atuais impossibilitam a reclassificação, observando que a empresa pode continuar o seu processo de legalização com a **CIT já emitida** para as atividades **tipo 4**.

Voto primordial do SINDUSCON/AM, vencido, acompanhado pelos conselheiros da CMM, IMMU, FIEAM, CRC/AM, SINTRACOMECA/AM, CDL/MANAUS;

Voto contrário da SEMMAS, vencedor, nos termos descritos acima, acompanhado pelos conselheiros da ADEMI, CREA/AM, IMPLURB, CAU/AM, VISA MANAUS, CASA CIVIL, AGEMAN, SEMEF e PGM.

Ausência da SEMINF (problemas com a conexão da internet).

3. DECISÃO N.º 237/2020 – CMDU

PROCESSO: 2020.00796.00824.0.000283

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

PLEITO: CONTRATO E FINANCIAMENTO REQUALIFICA MANAUS 3/ BANCO DO BRASIL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE PARA O FMDU

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ABERTURA DE CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL** em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FMDU)**, cuja gestão é responsabilidade deste Conselho.

Considerar que o projeto se trata de solicitação de abertura de conta corrente para o FMDU, específica para registro das operações do Programa de Melhorias da Infra Estrutura Urbana e Tecnológica do Município (PROMINF/MANAUS), no Banco do Brasil.

Consta nos autos a lei Autorizativa 2587 datada de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município Edição 4799, Contrato e Publicação do Extrato da Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil SA, referente ao Projeto de Requalificação Urbana e Viária na cidade de Manaus – Requalifica III, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Observar que os recursos destinam-se ao PROMINF/MANAUS, para a promoção da qualidade de vida, fortalecimento do poder executivo na condução de planos e programas.

Ausência da SEMINF (problemas com a conexão da internet).

4. DECISÃO N.º 238/2020 – CMDU

PROCESSO: 1278/2020

INTERESSADO: SANDRO MARCOS ASSUNÇÃO RAMOS

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes (Parque das Laranjeiras), nº 13/15, Quadra 09, Condomínio Central Park – Flores, flexibilizando o afastamento de fundos apenas do lote com pilares edificados, condicionado ao ajuste do projeto com observância desse afastamento no lote contíguo não edificado, e ainda, à apresentação da licença ambiental de operação ou documento que o substitua, bem como seja pensado aos autos o instrumento de representação da procuradora do Requerente, desde que não existam aberturas laterais, com altura abaixo de 1,80m (preservando a privacidade da vizinhança), em nenhuma possibilidade (adendo da FIEAM).

Ausência da SEMINF (problemas com a conexão da internet).

5. DECISÃO N.º 239/2020 – CMDU

PROCESSO: 3520/2020

INTERESSADO: BEZ SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Professor Cláudio Portilho, nº 365 – Japiim, acompanhando o entendimento da CTPCU, atendendo na íntegra o pleito do requerente, mediante ao pagamento da outorga onerosa.

Não há necessidade de apresentação da Análise de Tráfego do IMMU (adendo do IMPLURB).

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ausência da SEMINF (problemas com a conexão da internet).

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 17 de junho de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU